PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03192/84

Autor: DESCONHECIDO
Data: 24/05/1984
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Varela Barca de Estudos Políticos , com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Varela Barca de Estudos Políticos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de maio de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 29 de maio de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito